



PATRIMÓNIO MUNDIAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE V. N. GAIA
NA ROTA DO NOVO MILÉNIO
EDITAL

SILVIO RUI NEVES CORREIA GONÇALVES CERVAN, Licenciado em Direito, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, em cumprimento da Lei e do Regimento que a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal iniciada em 27 de Abril vai prosseguir no próximo dia 17 de Maio (Quarta-Feira), pelas 21.00 horas, no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal, sito na Rua General Torres, nº 1141, em Vila Nova de Gaia, na qual foram acrescentados cinco pontos na Ordem de Trabalhos (4.5., 4.6., 4.7., 4.8. e 4.9.) que alterada passa a ser a seguinte: =====

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Leitura, Discussão e Votação de Actas. (*)**
2. **Período de Intervenção do Público. (*)**
3. Período de Antes da Ordem do Dia.
4. **Período da Ordem do Dia.**
 - 4.1. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Abertura de Concurso Público para Constituição do Direito de Superfície para Concepção, Construção e Exploração do Parque de Estacionamento de Viaturas e Atribuição da Concessão de Exploração de Lugares de Estacionamento Pago na Via Pública, no Jardim de Soares dos Reis, na Freguesia de Mafamude, Concelho de Vila Nova de Gaia.
 - 4.2. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Protocolo de Geminção entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Município da Praia – Cabo Verde.**
 - 4.3. **Apreciação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respectiva avaliação, nos termos do nº 2 do art. 49º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**
 - 4.4. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório de Actividades e Conta de Gerência da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, relativo ao ano financeiro de 2005, nos termos do nº 2 do art. 49º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**
 - 4.5. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regulamento do Conselho Económico e Social de Vila Nova de Gaia.
 - 4.6. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.
 - 4.7. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regulamento do Conselho Municipal de Educação.
 - 4.8. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regulamento do Conselho Municipal da Juventude.
 - 4.9. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Constituição da “AMIGAIA E.M. – Agência Municipal de Investimento.
 - 4.10. Apreciação da Informação Escrita do Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos dos arts. 53º nº1, alínea e) e 68º nº 4 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

*(Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 11 de Maio de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Sílvio Rui Cervan, Dr.)